



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Ofício Circ. N.º 480/2024

São Marcos, 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente Senado
Brasília- DF

Assunto: **Encaminhamento de Moção de Apoio.**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos, em anexo, cópia da Moção de Apoio nº 18/2024, ao Projeto de Lei nº 624/2023, de autoria do Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE), que "Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe) e altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021 e 14.300, de 6 de janeiro de 2022", já aprovado na Câmara dos Deputados. Moção de autoria dos vereadores Carla Elisa Dal Zotto, Fabiana Dutra de Oliveira, José Oswaldo Diemer de Camargo e Maria Luci Girardello Casarotto, da bancada do PP. Informamos que o referido expediente foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 25 de novembro do corrente ano.

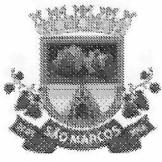
Atenciosas saudações,

Proposição / Referência

Moção de Apoio N.º 18/2024

Autoria: José Oswaldo Diemer de Camargo; Carla Elisa Dal Zotto; Fabiana Dutra de Oliveira; Maria Luci Girardello Casarotto

Ronaldo Giotti (MDB)
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Moção de Apoio N.º 18/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Os vereadores abaixo subscritos, nos termos regimentais vigentes, consoante o artigo 126, Inciso II do Regimento Interno, requer que, após ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja enviada **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 624/2023, de autoria do Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)**, que "Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe) e altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021 e 14.300, de 6 de janeiro de 2022", já aprovado na Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

A aprovação deste Projeto de Lei pelo Senado é essencial para a microgeração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de até 75 kW AC, visando melhorar as condições sociais e econômicas da população gaúcha.

A concessionária RGE tem demonstrado indiferença às necessidades da comunidade, especialmente em relação aos pequenos e médios empresários que instalam sistemas fotovoltaicos. Sua recusa em liberar a implantação dessas usinas compromete o desenvolvimento econômico e social dos municípios do Rio Grande do Sul e limita o acesso à energia limpa e renovável.

Diante desse cenário, é crucial que os representantes políticos da população gaúcha defendam os direitos dos consumidores e promovam um ambiente regulatório que estimule o crescimento da energia solar. Essa ação é fundamental para garantir um desenvolvimento sustentável no Estado, permitindo que a população usufrua dos benefícios de uma energia acessível e ambientalmente responsável.

Assim, encaminhamos a presente Moção de Apoio, para que seja apreciada pelo Plenário da Câmara de Vereadores e após seja enviada ao Senado Federal.

Por estas razões, solicitamos o apoio dos nobres colegas desta Casa a esta Moção de Apoio ao **PL 624/2023**, para que seja dada a devida celeridade à sua tramitação no Senado Federal, posto que já foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Por fim, requisitamos que, após as formalidades legais, a mesma seja enviada ao Deputado Federal autor do Projeto e ao Presidente do Senado Federal.

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH**

São Marcos, Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024

José Oswaldo Diemer de Camargo (PP)

Carla Elisa Dal Zotto (PP)

Fabiana Dutra de Oliveira (PP)

Maria Luci Girardello Casarotto (PP)

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraasaomarcos.rs.gov.br/cer> e informe o código: 24112109273492225